



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: MP 839/2018

Data: ____/____/____

Texto da Emenda

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2078

Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

GND 3

MOD 90

Valor: R\$ 183.939

Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia UNIDADE:

32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território Nacional
(Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor : R\$ 183.939

Justificativa

Para custear o crédito de R\$9,58 bilhões para subsidiar o preço do diesel para caminhoneiros, o governo cortou valores de cerca de R\$ 5 milhões do Ministério do Meio Ambiente que, somado à Emenda Constitucional 95 que congela os gastos nas áreas sociais, demonstra o total descaso desse governo ilegítimo com qualidade ambiental da população brasileira.

A presente emenda visa, portanto, recompor os valores cancelados para a Ação Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade no valor de Valor R\$ 183.939



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura